



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDALHAS DE PREMIAÇÃO, DESTINADAS A ATLETAS, PROFESSORES, SERVIDORES E DEMAIS PROFISSIONAIS VINCULADOS ÀS ATIVIDADES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

**Necessidade da Contratação:** A presente contratação visa atender à necessidade de premiação e reconhecimento dos participantes das atividades esportivas promovidas pela Administração Municipal, contribuindo para a valorização dos atletas, professores, servidores e demais profissionais envolvidos nos projetos e eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A entrega de medalhas personalizadas reforça o sentimento de conquista, pertencimento e engajamento dos participantes, além de contribuir para a organização e padronização visual dos eventos, fortalecendo a imagem institucional da Secretaria e da Administração Municipal perante a comunidade.

As medalhas serão utilizadas para premiar atletas das equipes representativas do município, alunos das escolinhas de esportes no contraturno escolar, professores e treinadores atuantes em projetos esportivos e sociais, bem como servidores que participem de eventos institucionais.

A Escolinha de Esportes, em especial, representa um projeto de grande relevância, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento físico e emocional de crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade social.

A demanda também reflete o crescimento no número de participantes e na diversidade das modalidades esportivas oferecidas, o que torna imprescindível a contratação de empresa com capacidade técnica para fornecer medalhas com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

qualidade, durabilidade e personalização, conforme os padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

## II - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO FORNECIMENTO DE MEDALHAS DE PREMIAÇÃO

Para garantir o caráter competitivo da futura licitação e atender à necessidade específica de fornecimento de medalhas de premiação para o Poder Executivo do Município de Maria da Fé, é fundamental estabelecer apenas os requisitos essenciais para a seleção dos fornecedores.

Abaixo estão os requisitos exigidos:

### 1. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Comprovação da regularidade fiscal junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Previdência Social (INSS), conforme exigido pela legislação vigente.

### 2. Capacidade Técnica e Operacional

Apresentação de comprovação da capacidade técnica e operacional para o fornecimento das medalhas descritas, incluindo estrutura de produção compatível com as exigências técnicas (fundição ou montagem, personalização, acabamento, embalagem) e logística adequada para entrega parcelada.

### 3. Qualificação Técnica Exigida

- Apresentação de pelo menos 2 (dois) atestados de capacidade técnica, emitidos por entes públicos ou privados, comprovando fornecimento anterior de medalhas de premiação com características semelhantes, em volume e especificações compatíveis com o objeto licitado;
- Catálogo de produtos ou amostras físicas, se solicitado, para fins de avaliação prévia da qualidade dos materiais, resistência e acabamento das medalhas;
- Descrição da linha de produção ou parcerias comerciais que comprovem capacidade de atendimento do quantitativo previsto, com prazos compatíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## 4. Avaliação Prévia pela Secretaria Municipal de Esportes

Com o objetivo de assegurar a compatibilidade dos itens ofertados com o padrão visual e de qualidade exigido pelos projetos da Secretaria, poderá ser exigida a apresentação de amostras físicas antes da adjudicação ou no momento da homologação, conforme critério da comissão de fiscalização.

Essa exigência visa assegurar que as medalhas atendam aos critérios de qualidade, durabilidade, personalização e identidade institucional, sem acarretar vínculo com a Administração Pública.

## 5. Infraestrutura Necessária

- Capacidade de personalização das medalhas (gravação, fundição personalizada ou aplicação de adesivo resinada), conforme arte a ser fornecida pela Secretaria;
- Identificação obrigatória na embalagem ou no verso das medalhas com os dados da empresa fornecedora (razão social e CNPJ);
- Embalagem individual em saco plástico e posterior encaixotamento adequado ao transporte.

## 6. Outros Requisitos

- Cumprimento dos prazos de entrega definidos pela Administração, com fornecimento parcelado conforme cronograma estabelecido;
- Frete incluso no valor unitário da medalha, não sendo admitida cobrança adicional por transporte, frete ou entrega;
- Garantia de substituição em caso de defeito de fabricação ou inconformidade com o padrão aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

## IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DEMANDA

### 1. Estimativa de Demanda

**Período Previsto: 12 meses**

**Público-Alvo Atendido:** Atletas das equipes representativas do município, alunos das escolinhas de esportes, professores, servidores da Secretaria Municipal de Esportes e participantes de eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Administração.

**Finalidades de Uso:** Premiação e reconhecimento em competições municipais e regionais, festivais esportivos, torneios escolares, eventos institucionais e demais atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

**Modalidades Abrangidas:** Futebol de campo, futsal, voleibol (quadra e praia), basquetebol, beach tennis, e demais modalidades esportivas desenvolvidas nos projetos da Secretaria.

**Estimativa de Medalhas por Modalidade e Categoria:** Conforme descrito no Termo de Referência, com previsão de fornecimento parcelado e conforme cronograma das atividades e eventos da Secretaria ao longo do período.

As quantidades são estimadas de acordo com a demanda, considerando a expectativa de consumo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>MEDALHAS FUNDIDAS PARA PREMIAÇÃO:</b>  Tipo: Medalhas fundidas em liga metálica zamac (zinco, alumínio, magnésio e cobre) ou material metálico similar, de alta resistência e durabilidade.  Dimensões: Diâmetro aproximado de 50 mm a 70 mm (conforme necessidade do evento).  Espessura: Aproximadamente 3 mm a 5 mm.  Acabamento: Banhadas ou pintadas em acabamento metálico nas cores dourado, prateado e bronzeado, com pintura em 3 cores distintas para destaque do design e aplicação de verniz protetor contra oxidação e desgaste.  Design: Personalizadas em alto ou baixo-relevo, com gravação do nome do evento e/ou brasão, logotipo e ano da competição, conforme modelo enviado no ato do pedido.  Verso: Alto e baixo relevo, com área para aplicação de etiqueta resinada personalizada.  Fita: Acompanhadas de fita de gorgurão ou poliéster de 2,5 cm de largura, com cores personalizadas, conforme modelo enviado no ato do pedido.  Embalagem: Cada medalha deve ser entregue embalada individualmente em saquinho plástico para proteção.  Qualidade: Produtos novos, de primeira linha, sem defeitos, conforme padrões adequados para premiação esportiva.	UNIDADE	5000
2	<b>MEDALHAS SIMPLES PRÉ-FABRICADAS RETANGULARES COM ADESIVO RESINADA:</b>  Tipo: Medalhas pré-fabricadas em material metálico leve (zamac, alumínio ou similar), com formato retangular.	Unidade	5000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

<p>Dimensões: Aproximadamente 70 mm x 50 mm.</p> <p>Espessura: Aproximadamente 2 a 3 mm.</p> <p>Acabamento: Pintura metálica nas cores dourado, prateado e bronzeado, com bordas em relevo simples.</p> <p>Personalização: Área central lisa para aplicação de adesivo impresso com arte personalizada (nome do evento, modalidade, logotipo e/ou ano), protegido com camada de resina epóxi transparente para maior durabilidade e brilho.</p> <p>Verso: Liso, sem gravação.</p> <p>Fita: Acompanhadas de fita de gorgurão ou poliéster de 2,5 cm de largura, com cores variadas, presas por argola metálica.</p> <p>Embalagem: Cada medalha deve ser entregue embalada individualmente em saquinho plástico.</p> <p>Qualidade: Produto novo, de primeira linha, resistente ao manuseio e adequado para premiações esportivas, escolares e eventos comunitários.</p>		
---	--	--

**Locais de Entrega:** As medalhas deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista, conforme cronograma previamente definido.

**Preço Competitivo:** A proposta apresentada deverá considerar um preço global competitivo, que contemple todos os custos com matéria-prima, mão de obra, personalização, embalagem, transporte (com frete incluso no valor unitário da medalha) e demais encargos necessários ao fornecimento integral dos itens, conforme especificações técnicas.

**Garantia de Fornecimento:** A empresa deverá assumir o compromisso de garantir o fornecimento contínuo e dentro dos prazos acordados ao longo da vigência do contrato, de modo a evitar atrasos ou descontinuidade que comprometam as atividades esportivas e institucionais da Secretaria.

**Atendimento à Legislação Pertinente:** O fornecedor deverá observar e cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à produção, personalização e comercialização de medalhas, incluindo as exigências fiscais, trabalhistas, ambientais e sanitárias.

**Modalidade de Fornecimento:** O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Para garantir flexibilidade e compatibilidade com o planejamento institucional, o procedimento



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.025.957/0001-58**

será conduzido por meio de Registro de Preços, considerando a ausência de calendário definitivo das atividades e a recente reestruturação da equipe gestora da pasta.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar a eficiência, a economicidade e a transparência do processo licitatório, proporcionando igualdade de condições entre os fornecedores e garantindo a contratação da proposta mais vantajosa para o Poder Executivo do Município de Maria da Fé e, conseqüentemente, para a comunidade atendida.

## **V - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a elaboração do presente processo licitatório, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a viabilidade de contratação e os valores praticados atualmente por empresas especializadas no fornecimento de medalhas de premiação, observando os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Foram realizadas consultas e solicitações de orçamento junto a diferentes empresas do setor, sendo que três delas responderam prontamente com propostas compatíveis às especificações técnicas exigidas, demonstrando capacidade de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Os valores e condições apresentados serviram de base para a definição do valor estimado da contratação, assegurando critérios de razoabilidade e competitividade. O procedimento adotado reforça o compromisso com a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e o respeito aos princípios da legalidade, economicidade e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A Para a elaboração do presente processo licitatório, foram realizadas consultas e solicitações formais de orçamento junto a diferentes empresas do setor, com o objetivo de verificar a viabilidade de contratação e os valores praticados atualmente no mercado para o fornecimento de uniformes esportivos e funcionais, observando os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Contudo, nenhuma das empresas consultadas apresentou resposta aos pedidos de orçamento dentro do prazo estabelecido, impossibilitando a obtenção de valores referenciais por meio de pesquisa direta de preços.

Diante dessa ausência de retorno, e para não comprometer o andamento do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

planejamento institucional, o valor estimado da contratação será definido com base em referências históricas de aquisições anteriores da Administração e em pesquisas públicas de preços disponíveis em bases de dados oficiais (como portais de compras públicas e painéis de preços do Governo Federal), conforme autoriza a Lei nº 14.133/2021, garantindo critérios de razoabilidade e competitividade para a futura licitação. O que culminou com um preço médio total de **R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos reais)**, conforme a tabela abaixo acompanhada do relatório que a fundamenta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Preço Unit.	Preço Total
1	<b>MEDALHAS FUNDIDAS PARA PREMIAÇÃO:</b>  Medalhas fundidas em liga metálica zamac.  Diâmetro aproximado de 50 mm a 70 mm  Aproximadamente 3 mm a 5 mm.	UNIDADE	5000	R\$ 16,56	R\$82.800,00
2	<b>MEDALHAS SIMPLES PRÉ-FABRICADAS RETANGULARES COM ADESIVO RESINADA:</b>  Medalhas pré-fabricadas em material metálico leve Aproximadamente 70 mm x 50 mm Aproximadamente 2 a 3 mm.	UNIDADE	5000	R\$ 8,98	R\$44.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 127.700,00</b>

## VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas de premiação destinadas às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, abrangendo atletas das equipes representativas, alunos das escolinhas esportivas, professores, servidores e demais envolvidos em competições, festivais e eventos institucionais.

O objetivo é garantir que todas as ações esportivas promovidas pelo Município ocorram com padronização visual, identidade institucional e valorização dos participantes, fortalecendo a imagem da Administração Pública e incentivando o engajamento da comunidade esportiva. As medalhas serão produzidas conforme especificações técnicas rigorosas, com materiais de qualidade, resistência, acabamento durável e personalização compatíveis com a relevância dos eventos.

O fornecimento será realizado de forma planejada e parcelada, conforme demanda e cronograma das atividades desenvolvidas ao longo do exercício, garantindo flexibilidade e eficiência no atendimento às necessidades da Secretaria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## 1. Objetivo Principal

Garantir o fornecimento, em tempo hábil e com padrão de qualidade elevado, de medalhas de premiação personalizadas destinadas a atletas, alunos das escolinhas, professores e servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

As medalhas conferem reconhecimento, valorização e pertencimento aos participantes, elevando a organização e o prestígio dos eventos esportivos municipais.

## 2. Componentes da Solução

### a) Medalhas Fundidas Personalizadas

- Medalhas em liga metálica zamac ou material similar, com alto ou baixo-relevo, acabamento metálico (dourado, prateado e bronzado), pintura em até 3 cores distintas e verniz protetor.
- Diâmetro aproximado entre 50 e 70 mm, espessura de 3 a 5 mm, com fita de gorgurão de 2,5 cm personalizada.
- Gravação do nome do evento, logotipo da Secretaria e ano da competição.

### b) Medalhas Pré-Fabricadas com Adesivo Resinada

- Medalhas metálicas retangulares ou redondas, com centro liso para aplicação de adesivo personalizado protegido com resina epóxi.
- Acabamento metálico dourado, prateado e bronzado, com fita de gorgurão e embalagem individual.
- Ideais para eventos escolares, festivais esportivos e ações de incentivo à participação.

### c) Embalagem e Entrega

- Medalhas embaladas individualmente em saquinhos plásticos transparentes e acondicionadas em caixas de papelão resistentes.
- Identificação por evento, modalidade e quantidade, facilitando a logística e o controle de estoque.

## 3. Integração

### Planejamento de Entrega

- Calendário de entregas parceladas, alinhado ao cronograma de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

competições, festivais e eventos esportivos.

- Antecipação mínima de 7 dias para definição de lotes e locais de entrega.

## Ajustes de Identidade Visual

- Interface contínua com a Secretaria para aprovação de artes, cores e layout das medalhas, garantindo coerência visual entre os diversos eventos e projetos.

## Sistema de Controle de Qualidade

- Check-list de conferência das etapas de fundição, personalização, pintura, embalagem e transporte.
- Possibilidade de amostragem prévia para validação do modelo, tamanho e acabamento antes da produção em lote.

## 4. Metodologia

- **Seleção de Materiais:** escolha de ligas metálicas resistentes, com laudos de composição, espessura e acabamento.
- **Produção e Personalização:** fundição, gravação em relevo ou aplicação de adesivo resinada, conforme arte aprovada pela Secretaria.
- **Controle de Qualidade:** inspeções em linha e pós-produção; emissão de relatórios de conformidade.
- **Logística de Entrega:** embalagem individual, acondicionamento adequado e transporte até os locais indicados.
- **Garantia e Pós-Venda:** substituição de peças com defeito de fabricação; canal de atendimento para ajustes e reposições emergenciais.

## 5. Benefícios Esperados

- **Padronização e Identidade Institucional:** participantes representando o Município com medalhas personalizadas e visualmente padronizadas.
- **Reconhecimento e Valorização:** estímulo à participação e ao esforço dos atletas e servidores premiados.
- **Organização e Logística Eficiente:** entregas parceladas conforme a demanda, evitando acúmulo de estoque ou falta de materiais.
- **Engajamento e Pertencimento:** fortalecimento dos vínculos com os projetos esportivos municipais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

- **Transparência e Economicidade:** processo licitatório competitivo, com preços justos e qualidade assegurada.

## 6. Resultados Esperados

- **Eventos Bem-Estruturados:** todas as competições e festivais com medalhas adequadas, entregues sem atrasos e com padrão visual definido.
- **Satisfação dos Participantes:** reconhecimento público e feedback positivo de atletas, professores, alunos e comunidade.
- **Imagem Institucional Fortalecida:** visibilidade e credibilidade da Secretaria de Esportes perante a população.
- **Impacto Social Positivo:** incentivo à adesão de crianças e adolescentes às escolinhas e projetos esportivos, promovendo hábitos saudáveis e integração comunitária.

Essa solução otimiza a gestão das premiações esportivas municipais, assegurando qualidade, eficiência e impacto social por meio do fornecimento planejado e padronizado de medalhas.

## VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto em itens justifica-se como estratégia para melhor atender às necessidades específicas da Administração Pública, garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na contratação do fornecimento de medalhas de premiação.

O fracionamento por tipo de medalha (fundidas personalizadas, pré-fabricadas com adesivo resinada, por modalidade esportiva, por tamanho ou categoria de evento) permite a participação de um número maior e mais diversificado de fornecedores, o que eleva a competitividade do certame e potencializa a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Cada item pode atrair empresas especializadas em determinados tipos de medalhas, aumentando as chances de contratação de fornecedores tecnicamente mais qualificados para cada categoria.

Além disso, o parcelamento confere maior flexibilidade à contratação, permitindo o ajuste das quantidades e modelos conforme a evolução da demanda institucional, o calendário de eventos e a reposição pontual de medalhas adicionais. Tal abordagem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

facilita a gestão do fornecimento e evita a aquisição em excesso ou desnecessária.

O modelo também reduz riscos operacionais, já que eventuais falhas na entrega de um item específico não comprometem o fornecimento dos demais. Essa divisão fortalece o controle de qualidade por parte da Administração e contribui para a continuidade dos programas esportivos municipais.

Em resumo, o parcelamento do objeto traz benefícios como:

- Maior concorrência;
- Atendimento às especificidades técnicas de cada tipo de medalha;
- Flexibilidade no atendimento à demanda;
- Redução de riscos contratuais;
- Estímulo à participação de pequenas empresas.

Essas justificativas confirmam que o parcelamento é uma medida técnica e economicamente adequada, garantindo viabilidade orçamentária, controle logístico e eficiência na entrega das medalhas ao longo de todo o exercício.

## IX- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

### 1. Planejamento e Orçamentação

**A Definir o orçamento:** A Administração deverá elaborar uma previsão orçamentária compatível com os custos envolvidos na aquisição das medalhas, incluindo matéria-prima metálica, processos de fundição ou montagem, personalização, embalagem, logística e tributos.

**Análise de viabilidade financeira:** Antes da formalização da contratação, é necessário verificar se o orçamento previsto está compatível com a capacidade financeira da Administração e se a forma de pagamento (parcelado ou à vista) respeita os parâmetros definidos no planejamento orçamentário anual.

### 2. Definição das Especificações Técnicas

**Estabelecer requisitos:** A Administração deverá definir claramente as especificações técnicas das medalhas a serem adquiridas, considerando material, dimensões, espessura, tipo de acabamento, pintura, tipo de personalização (fundição, gravação ou adesivo resinado), fita, embalagem e identificação da empresa fornecedora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Tais critérios devem garantir a qualidade, durabilidade e apresentação adequada dos itens.

**Determinar os quantitativos por item:** Com base na demanda prevista para as atividades esportivas (competições, festivais, torneios e ações institucionais), será definida a quantidade de medalhas por tipo, modalidade e categoria, considerando a distribuição por faixa etária, tipo de evento e público-alvo.

### 3. Formalização do Contrato

**Elaboração do contrato formal:** Após a escolha da empresa vencedora do processo licitatório, a contratação será formalizada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, prevendo o fornecimento parcelado de medalhas conforme demanda, com todas as especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Acompanhamento da execução do fornecimento:** A Secretaria Municipal de Esportes será responsável pelo monitoramento das entregas, avaliando o cumprimento dos prazos, a conformidade dos produtos com as especificações técnicas e a integridade das medalhas fornecidas.

**Sistema de verificação e controle de qualidade:** Serão adotados procedimentos de conferência e inspeção das medalhas recebidas, podendo incluir a exigência de amostras, verificação visual, testes de resistência do acabamento, da fita e da personalização.

**Relatórios de entrega e conformidade:** A empresa contratada deverá apresentar relatórios com os lotes entregues, discriminando os itens por modelo, modalidade e local de entrega, além de informar eventuais ocorrências, como substituições ou ajustes realizados. Esses relatórios servirão de base para conferência e atesto das despesas.

### 4. Gestão Operacional

**Disponibilidade de infraestrutura:** A gestão operacional do fornecimento das medalhas deverá considerar que a empresa contratada organize os processos de fundição/montagem, personalização, embalagem e entrega das medalhas conforme cronograma e especificações técnicas acordadas.

A infraestrutura da contratada deve atender aos seguintes critérios:

- Ambiente fabril adequado à produção e personalização das medalhas, respeitando padrões de higiene, segurança e controle de qualidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

- Capacidade logística para a entrega parcelada dos itens nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esportes, conforme cronograma definido;
- Sistema de rastreabilidade das entregas e controle de estoque, visando garantir o cumprimento das especificações técnicas e quantitativas;
- Disponibilidade para realizar substituições em caso de eventuais não conformidades detectadas após o recebimento.

Cabe à Secretaria Municipal de Esportes, em articulação com a empresa fornecedora, organizar previamente os cronogramas de entrega e assegurar que os locais estejam aptos a receber, conferir e armazenar as medalhas de forma adequada.

## 5. Transparência e Comunicação com os Participantes

**Divulgação clara das informações:** A empresa contratada deverá manter a transparência sobre os itens entregues, incluindo a composição técnica das medalhas, dimensões, modelos, cronograma de entrega e orientações de manuseio e conservação. Essas informações poderão constar em etiquetas, manuais informativos ou comunicados da Secretaria.

**Estabelecimento de canais de comunicação:** A contratada deverá manter canais ativos de comunicação com a Secretaria Municipal de Esportes, para esclarecimentos de dúvidas técnicas, resolução de pendências, ajustes de cronograma e tratativas sobre substituições ou personalizações específicas.

**Compromisso com a qualidade e a eficiência:** Essas ações são essenciais para garantir a execução adequada do contrato, assegurando que as medalhas atendam plenamente às necessidades dos usuários finais — atletas, professores, servidores e demais participantes — com eficiência logística, qualidade técnica e respeito às diretrizes institucionais.

## X- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A execução eficiente da entrega e utilização das medalhas licitadas — destinadas a atletas, professores, servidores e demais envolvidos nas atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer — poderá demandar contratações correlatas e/ou interdependentes, a depender do porte das ações, da logística envolvida e das necessidades operacionais da Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## **1. Serviços de Personalização Complementar**

Em casos específicos, poderá ser necessária a contratação de serviços adicionais de personalização das medalhas (como inclusão de novos logotipos, brasões, patrocinadores ou nomes de atletas), desde que não previstos na contratação inicial, assegurando a padronização e identidade visual das premiações conforme demandas futuras.

## **2. Serviços de Transporte e Logística de Distribuição**

Para garantir que as medalhas sejam entregues nos núcleos esportivos, escolas ou locais de eventos vinculados à Secretaria, poderá haver a necessidade de apoio logístico complementar, especialmente em ações descentralizadas ou de grande escala.

## **3. Serviços de Segurança Patrimonial e Armazenamento**

Considerando o volume de itens e a necessidade de controle de estoque, poderão ser contratados serviços de vigilância ou armazenamento temporário das medalhas em espaços adequados, até sua distribuição final aos beneficiários.

## **4. Serviços de Cobertura e Divulgação Institucional**

Em eventos oficiais de entrega das medalhas ou ações promocionais ligadas à política esportiva municipal, poderá ser necessária a contratação de equipe de cobertura fotográfica, audiovisual ou de comunicação institucional para registrar e divulgar as atividades, promovendo transparência e valorização da política pública.

## **5. Serviços de Apoio Operacional em Eventos**

Equipes de apoio para organização, conferência, triagem e entrega das medalhas durante ações públicas (como jogos, competições, festivais ou eventos escolares) poderão ser contratadas conforme a complexidade e escala da operação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Tais contratações, quando justificadas, são fundamentais para garantir a eficiência logística, a segurança na manipulação e entrega dos materiais, a valorização das ações da Secretaria Municipal de Esportes e a satisfação dos usuários finais, promovendo uma execução adequada e integrada do contrato principal.

## XI- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a aquisição de medalhas de premiação não represente, por si só, impactos ambientais diretos de grande magnitude, o ciclo de vida desses produtos — da extração das matérias-primas metálicas à fundição, personalização, transporte, uso e descarte — envolve etapas que podem gerar efeitos relevantes.

Abaixo estão listados os principais impactos potenciais:

### 1. Emissão de Gases de Efeito Estufa

- **Produção metalúrgica:** Processos industriais de fundição, galvanização, pintura e polimento consomem energia, geralmente proveniente de fontes fósseis, emitindo CO<sub>2</sub> e outros gases de efeito estufa.
- **Logística de transporte:** O deslocamento das medalhas desde as fábricas até o município, incluindo fretes rodoviários, aumenta as emissões de gases poluentes.

### 2. Consumo de Energia

- **Processos de fabricação:** Máquinas de fundição, prensas, fornos, equipamentos de galvanização, pintura e resina demandam grande quantidade de energia elétrica.
- **Armazenagem climatizada:** Caso a empresa mantenha centros logísticos com climatização ou iluminação em regime contínuo, há incremento no consumo energético.

### 3. Uso Intensivo de Água e Possível Contaminação

- **Banhos de galvanização e pintura:** Algumas etapas podem utilizar água em processos de resfriamento ou lavagem de peças, podendo gerar efluentes com metais pesados e resíduos químicos se não houver tratamento adequado.
- **Limpeza e polimento:** A utilização de água e produtos químicos pode gerar resíduos líquidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## 4. Geração de Resíduos Sólidos

- **Rebarbas metálicas e peças defeituosas:** Sobras do processo de fundição e personalização, se não recicladas, tornam-se resíduos de difícil degradação.
- **Embalagens plásticas:** Sacos individuais e películas de proteção aumentam o volume de plástico descartado.
- **Descarte ao fim da vida útil:** Medalhas danificadas ou obsoletas podem acabar em aterros sanitários se não houver programa de reaproveitamento ou reciclagem de metais.

## 5. Uso de Materiais de Origem Não Sustentável

- **Ligas metálicas virgens:** O uso de metais primários (zinco, alumínio, cobre, entre outros) exige extração mineral, com alta pegada de carbono e impactos ambientais associados.
- **Tintas e vernizes:** Alguns pigmentos metálicos e solventes podem conter substâncias potencialmente tóxicas ao meio ambiente se descartados de forma inadequada.

## 6. Impactos no Ecossistema Local

- **Risco de contaminação por metais:** Se resíduos industriais não forem tratados adequadamente, podem contaminar o solo e a água, afetando a fauna e flora locais.
- **Ruído e poeira:** A logística de transporte e manuseio de grandes volumes de medalhas pode gerar ruído e partículas que afetam a vizinhança dos pontos de distribuição.

## 7. Impactos Cumulativos

- **Reposição frequente:** Aquisições recorrentes e sem planejamento de reaproveitamento aumentam o consumo de matérias-primas, energia e geração de resíduos.
- **Eventos simultâneos:** Entregas em grande escala, se mal programadas, podem intensificar tráfego urbano e emissões veiculares.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas de premiação destinadas às diversas modalidades atendidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Maria da Fé — como Futebol de Campo, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Dança e Beach Tennis — é medida essencial para garantir a valorização, o reconhecimento e a motivação dos participantes em treinamentos, competições e eventos esportivos oficiais promovidos pelo Município.

Diante disso, a contratação se mostra adequada, necessária e plenamente justificada, considerando os seguintes pontos:

### 1. Relevância para o Desenvolvimento das Ações Esportivas

A disponibilização de medalhas padronizadas e personalizadas é indispensável para a organização dos eventos e para o reconhecimento público dos atletas e participantes, promovendo disciplina, representatividade, inclusão e valorização.

A ausência desse material comprometeria o bom andamento das ações esportivas e a imagem institucional do município.

### 2. Atendimento às Necessidades Logísticas e Operacionais

Com um calendário esportivo dinâmico e em constante atualização, a contratação permitirá o atendimento da demanda de maneira ágil, conforme as modalidades, categorias e quantidades necessárias ao longo do período de vigência, garantindo que todos os projetos, festivais e competições contem com premiações adequadas e padronizadas.

### 3. Justificativa Financeira

A contratação por meio de processo licitatório com registro de preços possibilita à Administração melhor gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições conforme a disponibilidade orçamentária, com controle de estoque e reposição conforme demanda.

Isso assegura equilíbrio financeiro e evita desperdícios, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência.

### 4. Compromisso com a Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Ainda que a produção de medalhas envolva processos industriais, a escolha de materiais duráveis, com acabamento resistente e embalagem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

individual para proteção, visa reduzir o impacto ambiental e garantir maior vida útil aos produtos.

A aquisição planejada contribui para um consumo mais consciente e sustentável.

## 5. Cumprimento das Normas Legais e Regulatórias

A contratação está fundamentada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, com especificações técnicas claras e critérios objetivos de avaliação das propostas, garantindo legalidade, isonomia, transparência e segurança jurídica para o processo licitatório e sua execução.

## 6. Benefícios para a Qualidade das Atividades e Satisfação dos Participantes

Medalhas de qualidade influenciam diretamente na motivação, autoestima e engajamento dos atletas, alunos e servidores.

A padronização visual fortalece a identidade institucional e o prestígio dos eventos, melhorando a percepção da comunidade sobre os projetos esportivos promovidos pela Administração Pública.

## 7. Conclusão

A contratação das medalhas de premiação é adequada, necessária e recomendada, por atender plenamente aos critérios técnicos, operacionais, financeiros e legais exigidos na política pública esportiva do município.

A medida contribui para a valorização do esporte local, a organização dos eventos e o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Maria da Fé, 17 de setembro de 2025.

**ADILSON VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esporte